



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia quatro de novembro de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Eu recebi o convite das Comemorações dos 500 anos da chegada do Jorge Alvares à China, e recebi com alguma tristeza porque, julgo que nós não estamos, nós aqueles que eventualmente fazíamos parte da Comissão Executiva e que fazíamos parte efetivamente, não pelo cargo que exercíamos mas por aquilo que fizemos em relação às comemorações, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo equipa que trabalhou nisso da qual fazia parte o Almirante Cavaleiro Ferreira, o Almirante Cavaleiro Ferreira por convite, portanto não era uma pessoa ligada à Câmara mas que ajudou e que acedeu ao nosso convite para ajudar, mas fazíamos parte o Presidente da Câmara de então e os dois Vereadores um mais na parte final e o outro desde o início, que era o Vereador Pedro Mora desde o início e o Vereador António José Morgado mais na parte final porque eu na parte final deixei de poder participar por compromissos do Executivo aos quais não podia faltar. -----
----- Estava também a esquecer-me do Dr. Paulo Castanho que foi uma peça fundamental, também nomeado por nós e que fazia parte dessa equipa.
----- Nós lutámos muito para que as comemorações fossem feitas em Freixo, aliás nós desmontámos, praticamente, as possibilidades de a Fundação Jorge Alvares, ou a Fundação Oriente, ou outro qualquer



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

organismo se viesse a apoderar das comemorações e que elas fugissem até de Freixo e que pudessem ser feitas em Lisboa. Foi a nossa antecipação que fez com que essas comemorações viessem a ter lugar em Freixo e eu acho que este evento, pelo menos nós tínhamos esse compromisso, e essa obrigação de fazer com que este evento fosse um coisa importantíssima para Freixo, para os Freixenistas e mais para aquilo que o Jorge Alvares representa para Freixo. -----

----- Eu recebi isto com alguma indignação porque nos vimos substituídos da Comissão Executiva sem que tivessem para connosco uma palavra e, eventualmente, não compreendemos o motivo da nossa retirada. -----

----- Acho que a mudança de Executivo, sim senhor, exigiria que a senhora Presidente assumisse as funções que, eventualmente, detém agora e que com toda a certeza nós tivemos todo o respeito para que isso acontecesse, aliás tivemos o cuidado de não levar por diante as comemorações na altura da campanha eleitoral, o que poderíamos ter feito, porque estavam marcadas, depois tivemos o cuidado de as marcar para um dia que era já depois da tomada de posse, nós todos poderíamos ter tomado posse até ao dia vinte e três e portanto resolvemos que as comemorações nunca também deveriam ser antes da tomada de posse porque o Executivo, eventualmente, poderia confrontar-se com a situação de mudar, aquilo que acabou por acontecer, , nós poderíamos ter feito o evento dentro do período que tínhamos a certeza que estaríamos cá ainda, que seria até ao dia vinte e três e também o não fizemos e portanto aí estaríamos nós em pleno mas, não foi isso que fizemos, nunca vimos estas comemorações do Jorge Alvares como um evento político, como um evento de aproveitamento político para aqueles que eventualmente estavam na Câmara, não quisemos que esse evento viesse a interferir no resultado eleitoral e acho que todo o trabalho realizado justificaria que a Comissão Executiva não tivesse sido mudada, ou que, eventualmente, a ter que ser modificada o tivesse sido não retirando os membros que fizeram o trabalho mas acrescentando, eventualmente, algumas pessoas que se achasse que também seriam importantes. -----

----- Julgo que a Comissão Executiva é uma comissão que teve um empenhamento e um trabalho meritório para com as comemorações e por isso aí também justifica a posição do Dr. Paulo Castanho, porque caso contrário se, eventualmente, isto é para políticos então o Dr. Paulo Castanho não teria de forma nenhuma lugar. A Comissão Executiva que se debruçou e que se dedicou e que lutou e conseguiu, independentemente dos cargos que tínhamos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Com certeza que neste momento já não poderíamos levar cargos que estavam mas somos pessoas, eu não sou Presidente mas sou Vereador, aqui o Dr. Pedro Mora não é Vice-Presidente mas é Vereador, aliás o António José Morgado já não está cá mas também era importante que tivesse figurado porque também teve o seu trabalho. -----

----- É esta a minha indignação acerca disso, mas há uma coisa que é importante, nós não queremos de forma nenhuma com isto manchar as comemorações porque, elas são muito mais importantes do que todos os problemas que possam, eventualmente, existir entre os políticos e que tudo se ultrapassa, mas fica aqui o nosso melindre porque de facto as pessoas não vão compreender. As pessoas não vão compreender porque houve os contactos, houve as influências, houve o trabalho e aqueles que eventualmente o fizeram deixaram de ter esse papel de um momento para o outro sem qualquer explicação e sem qualquer argumento”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor Vereador Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Este trabalho que foi desenvolvido, ou melhor, o culminar agora das comemorações que vão ser realizadas no dia dezasseis de novembro é um trabalho que já começou em dois mil e dez. -----

----- O Executivo Municipal, sob minha proposta, idealizámos ou concebemos uma série de ações que iriam iniciar-se em dois mil e onze até dois mil e treze, comemorações que estavam à porta e que eram significativas para o Concelho de Freixo. -----

----- Primeiro foi a comemoração dos quinhentos anos do Foral novo de D. Manuel e, tudo iria terminar nesse sentido das comemorações com o último ato aqui em Freixo na Comemoração dos quinhentos anos da Chegada do primeiro Navegador aos mares da China. -----

----- Foi um trabalho que levou o seu tempo, houve muitas pessoas envolvidas pelo Executivo da altura que teve essa visão, nós envolvemos o Almirante Cavaleiro Ferreira devido ao seu prestígio, ser um homem do mar a ser um Freixenista ou ter ligações muito fortes a Freixo para nos dar essa ajuda no sentido de tentarmos mobilizar o maior número de personalidades para fazer desta comemoração uma grande comemoração. Eu digo com pena porque acho que merecia muito mais esta comemoração mas, pena foi que ao longo do ano de dois mil e treze, porque esta comemoração é o encerramento das comemorações porque o início teria sido em maio em Lisboa. -----

----- A Fundação Jorge Alvares entendeu assim, não desenvolveu a ação que estava prevista em Lisboa, enviou-nos um e-mail, e decidiu anular



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

essas comemorações, que deveriam ser em maio de dois mil e treze, era o início das comemorações e decidiu anular e apenas juntar-se às comemorações de encerramento em Freixo de Espada à Cinta que estavam marcadas para setembro. -----

----- As comemorações destes quinhentos anos, como eu disse, eram de extrema importância para Freixo, nós antecipámo-nos precisamente porque até estranhámos como é que uma situação destas, possivelmente foi por dois mil e treze ter sido um ano de Autárquicas, devia ter sido muito melhor aproveitada não só por Freixo como também por Portugal. Nós fizemos a nossa parte à dimensão de Freixo porque o nosso primeiro objetivo era não sermos afastados dessas comemorações e pelos vistos vamos ter, se calhar, o centro, ou melhor, o protagonismo que nós pretendíamos vai-nos ser dado porque somos o único Município que está envolvido nesta situação onde as comemorações vão ser efetivamente concretizadas. -----

----- Por isso é com estranheza e digo que é com estranheza porque quem elabora o projeto, quem define a estratégia, quem desenvolve o trabalho, depois os nomes desaparecem das comemorações, seria de bom senso terem passado para a Comissão de Honra, eu só posso pensar que foi por lapso, mas foi um lapso lamentável, tenho dito”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu digo-vos, manteve-se o que estava, a ideia que me passaram, ou que se calhar não sei se teria sido bem transmitida, a Comissão de Honra que era para manter conforme estava, estaria até feita por alguém que não a Câmara, que não se mexeria. Não é falha da minha parte, nem querer colocar-vos de fora. Na Comissão Executiva saiu o Executivo anterior e entrou o atual. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia um do mês de novembro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Dotações Orçamentais – Duzentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e setenta e sete mil, quarenta e um euros e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia vinte e quatro de outubro do presente ano que designou como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta os Técnicos Superiores do Município, Dr. Jorge Manuel Guerra Cardoso Duarte e o Eng. Ricardo José Sapage Madeira.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- O Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora solicitou a palavra para referir que considera que um dos elementos designados para representar o Município de Freixo de Espada à Cinta no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta deveria ter sido o Vereador que tem o pelouro da educação, pois este Conselho é extremamente importante e os Técnicos Superiores não têm poder de decisão. -----

----- **Despacho datado do dia trinta e um de outubro do presente ano que aprovou a décima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze.** -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia trinta e um de outubro do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e treze. -----

----- Despacho datado do dia trinta e um de outubro do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar os despachos em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA: Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para execução e conclusão dos trabalhos até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e treze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso. -----

----- “RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DO MOINHO DO CANDEDO – POIARES” – CONTA FINAL: Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos, assim discriminados: -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Trabalhos Normais: Cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Cinquenta e três mil setecentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

----- Trabalhos a Menos: Quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE I” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos assim discriminados: -----
----- Trabalhos Normais: Setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos. -----
----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----
----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----
----- Revisão de Preços: Nove mil e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos. -----
----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----
----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **ANA PAULA FERREIRA SALDANHA MARELO**, para aprovação do aditamento ao projeto de construção de uma habitação sita na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte barra dois mil e doze. -----
----- Atenta a informação número cento e cinquenta e sete barra dois mil e treze, datada do dia vinte e sete de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De MJC – AGRICULTURA E TURISMO LDA.**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de um armazém para centro de vinificação referente ao processo de obras número dez barra dois mil e doze. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e três barra dois mil e treze, datada do dia oito de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De HERMINÍO DO NASCIMENTO QUINTAS**, para aprovação do aditamento ao projeto de construção de uma habitação sita na Rua da Soalheira da freguesia de Mazouco a que corresponde o processo de obras número quarenta barra mil novecentos e oitenta e dois. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e dois barra dois mil e treze, datada do dia oito de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA AMÉLIA HORTA BERNARDO GUERRA**, para aprovação dos projetos das especialidades a que corresponde o processo de obras número dez barra dois mil e treze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dois de setembro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia dezassete de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **LUÍS ARTUR PEREIRA ALVES**, solicita certidão de compropriedade para os prédios rústicos com os artigos n.º 3701, 1532 e 1534 da freguesia de Lagoaça/Fornos e o artigo n.º 3006 da freguesia de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta barra dois mil e treze, datada do dia dezasseis de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- De **ANTÓNIO JÚLIO MADEIRA TRINDADE**, solicita certidão de compropriedade para os prédios rústicos n.º 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1651, 1652, 1653, 1654 e 1655 sítios na freguesia de Lagoaça, União de freguesias de Lagoaça/Fornos nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e um barra dois mil e treze, datada do dia dezasseis de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

----- De **ADRIANO RODRIGUES PEREIRA**, solicita alteração ao lote n.º 2 do Loteamento n.º 2/89 desta Vila. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e treze, datada do dia dez de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **FELISMINO JOSÉ FREITAS CALVO – AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 19 DA ZONA INDUSTRIAL – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se revogar a deliberação camarária de 30/04/2013, que deferiu a pretensão do requerente, Felismino José Freitas Calvo relativa à aquisição do lote n.º 19 do Loteamento Industrial desta Vila, em virtude de o mesmo ter perdido o interesse na aquisição do referido lote. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação camarária de 30/04/2013. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para fazer face às despesas inerentes com as competições oficiais da Associação de Futebol de Bragança para a época de dois mil e treze dois mil e catorze. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante pecuniário de cinco mil euros. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- NELSON JOSÉ VARANDAS TOPETE – REABILITAÇÃO – PROPOSTA: Presente a informação número trezentos e cinquenta e dois, datada do dia trinta e um de outubro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Susana Valente, e que a seguir se transcreve. -----

Nelson José Varandas Topete, trabalhador deste Município na qualidade de arguido no processo disciplinar n.º 1/2011, veio ao abrigo do art.º 78 da Lei n.º 58/2008, de 27 de fevereiro requerer a sua reabilitação.

O trabalhador Nelson José Varandas Topete, arguido no processo disciplinar n.º 2/2011, foi punido no dia 08/02/2011 com pena de multa no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por violação do dever de correção. A multa no valor de 50,00€ foi paga voluntariamente no dia 20/03/2012.

Em conformidade com o art.º 78 da Lei n.º 58/2008, de 27 de fevereiro, os trabalhadores condenados em quaisquer penas podem ser reabilitados, sendo competente para o efeito a entidade com competência para aplicação da pena, ou seja, neste caso a Câmara Municipal.

A reabilitação é concedida a quem a tenha merecido pela sua boa conduta, podendo o interessado utilizar para o comprovar todos os meios de prova admitidos em direito.

A reabilitação é requerida pelo trabalhador ou pelo seu representante, decorrido um ano sobre o cumprimento da pena de multa.

A reabilitação faz cessar as incapacidades e demais efeitos de condenação ainda subsistentes, sendo registada no processo individual do trabalhador.

Dado que o trabalhador Nelson José Varandas Topete, requereu a reabilitação mas não indicou quaisquer meios de prova para comprovar a sua boa conduta, foi solicitada ao seu superior hierárquico que fizesse uma informação sobre a conduta do trabalhador desde o ano de 2012 até à presente data.

Através da informação n.º 154/2013 datada de 23/09/2013 o Eng. José Carlos Fernandes, superior hierárquico do Nelson José Varandas Topete atesta que o mesmo evidencia um comportamento irrepreensível tanto a nível de trabalho como de relacionamento com colegas e superiores hierárquicos.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, pelo exposto e em conformidade com o art.º 78 n.º 1 da Lei n.º 58/2008, de 27 de fevereiro compete à Excelentíssima Câmara Municipal reabilitar o trabalhador Nelson José Varandas Topete.

É tudo quanto me cumpre informar.

*A Técnica Superior
Dr.ª Susana Maria Durana Valente*

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reabilitar o trabalhador Nelson José Varandas Topete. -----

----- **SOPAS E MERENDAS – SABORES E TRADIÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o Programa “Sopas e Merendas – Sabores e Tradição”, e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 152/2013 DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO RESPEITANTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 7/2012 EM NOME DE AUGUSTO GIL CONSTÂNCIO – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e cinquenta e dois barra dois mil e treze, datada do dia treze de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao ofício enviado, datado de 20/08/2013, referente ao processo referido em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 10/07/2013, vem o signatário apresentar alguns factos que, no seu ponto de vista, são suficientes para a suspensão dessa deliberação e a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA **CÂMARA MUNICIPAL**

consequente restauração do decurso do procedimento nas condições que vinha encetando;

- No ofício o signatário alega que a proprietária do edifício confinante com o do Sr. Augusto Gil Constâncio, e que apresentou queixa sobre as obras ilegais que este levava a efeito, adquiriu serventia de vistas sobre o edifício em causa de forma ilegal bem como utilizava a cobertura do mesmo para secar roupa. Para resolver esta situação, se acontece, deverá o proprietário do prédio reclamar junto das autoridades competentes, não tendo a Câmara Municipal essa competência;

- O mesmo alega que os serviços municipais influenciaram a técnica da Direção Regional de Cultura do Norte, responsável pela apreciação do projeto em causa, para a emissão de parecer desfavorável, sobre o projeto entregue que já apresentava um parecer emitido por este organismo como favorável condicionado;

- Tendo em conta a delicadeza do processo, uma vez que dizia respeito à legalização de obras ilegais, e não tendo os serviços qualquer prova de que o requerente havia cumprido as condicionantes impostas no parecer, estes acharam por bem solicitar novo parecer que além de não confirmar o cumprimento dessas condições ainda veio colocar a dúvida se o parecer anteriormente entregue diria respeito às peças entregues;

- No que diz respeito ao facto de os serviços terem pressionado a técnica da Direção Regional de Cultura do Norte, trata-se de uma afirmação sem qualquer cabimento uma vez que não houve qualquer contacto com esta. Pode ter havido contactos com os serviços administrativos deste organismo no sentido de solicitar informação da situação do processo em termos de prazos para emissão do parecer;

- Relativamente ao facto de, de acordo com o signatário, o requerente não ter recebido as notificações relacionadas com o andamento do processo constantes no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei 28/2010, de 2 de Setembro, é falso já que, como se pode constatar na pasta



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

do processo, o representante do requerente, o Sr. Rui Constâncio, tomou conhecimento das informações técnicas e dos pareceres que não foram comunicados por meio escrito;

- O Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei 28/2010, de 2 de Setembro, no seu artigo 121.º menciona que todas as notificações e comunicações referidas neste diploma e dirigidas aos requerentes devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados, salvo quando esta não for possível ou se mostrar inadequada. Uma vez que o requerente não deixou qualquer contacto eletrónico não foi possível fazer as notificações por este meio.

- Tendo em conta que o representante do requerente é funcionário deste município, e por forma a agilizar o processo, os serviços optaram por entrar em contato com este por forma a tomar conhecimento das informações e pareceres do processo, cumprindo-se desta forma o estipulado no Código do Procedimento Administrativo, já que no seu artigo 67.º é estipulado que quando o interessado através de qualquer intervenção no procedimento, revele perfeito conhecimento do conteúdo dos atos em causa é dispensada a notificação.

- No que diz respeito à solução entregue pelo requerente por forma a corrigir as falhas detetadas no parecer não favorável, e uma vez que não cumpre as condições impostas na deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 10/07/2013 deverá ser indeferida mesmo que esta obtenha parecer positivo por parte da Direção Geral de Cultura do Norte;

- Face ao exposto é meu entender que não deverá ser atendida a pretensão do signatário do ofício.

É tudo quanto me cumpre informar

O Técnico

Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 156/2013 DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO RESPEITANTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 7/2012 EM NOME DE AUGUSTO GIL CONSTÂNCIO – PROPOSTA: Presente a informação número cento e cinquenta e seis barra dois mil e treze, datada do dia vinte e quatro de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao processo referido em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

- O requerente procedeu a entrega, através do requerimento com despacho exarado em 16/09/2013, de parecer em falta, emitido pela Direção Regional de Cultura do Norte, relativo ao aditamento ao projeto inicial;

- Informo ainda que o aditamento em causa foi anteriormente reprovado por este não cumprir as condições impostas na deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 10/07/2013.

É tudo quanto me cumpre informar

O Técnico

Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação em apreço mais, deliberando ainda manter a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal no dia dez de julho do presente ano. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social dezanove de novembro do ano de 2013. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS